



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

**EDITAL Nº 56/2025 - PROECE/UFMS***Concessão de Bolsa de Extensão*

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 223, de 26 de abril de 2023), com o Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 366, de 27 de março de 2023 e Resolução CD nº 467, de 20 de março de 2024), e o constante no processo SEI nº 23104.030835/2022-45, torna pública a concessão de bolsa de extensão, a ser paga diretamente pela Fapec, em favor do Projeto de Desenvolvimento Institucional “Construção do Observatório do Cooperativismo e da plataforma de avaliação de Economia Solidária a fim de apoiar as ações do PRODES”, sob a coordenação do servidor Alessandro Gustavo Souza Arruda, nos termos do Plano de Trabalho e do Convênio nº 16/2022, firmado entre UFMS, Funtrab e Fapec.

1. DA BOLSA DE EXTENSÃO

Nome Completo	Siape	Vigência da bolsa	Valor da Bolsa	Função
Arlindo Alves Machado Filho	329****	fevereiro/2025 a junho/2025	R\$ 2.100,00	Apoio Técnico para ampla divulgação dos aplicativos

1.1. O pagamento da bolsa é de competência da Fapec.

1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente.

1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação do bolsista é de competência da Coordenação do Projeto.

1.5. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento da bolsa estão condicionados à elaboração de Termo de Compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Projeto e a Fapec.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2025

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 12/02/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5427544** e o código CRC **77712E7F**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.027457/2022-12

SEI nº 5427544

